



PREFEITURA
SANTA LUZIA

SANTA LUZIA

Ano V • N. 001028

Diário Oficial do Município - DOM

20/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CT N° 124/2024 – Inexigibilidade/Credenciamento 055/2023 Objeto: – Credenciamento de interessados para compor o banco de pareceristas da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, ficando à disposição par a composição de comissão de pareceristas para avaliação de processos seletivos e editais referentes às áreas artísticas e culturais, incluindo as eventuais avaliações de recursos e contrarrazoes. Credenciado: Antonio Manuel da Silva Neves. Valor: R\$ 14.760,00. Assinatura em 19/06/2024. Vigência 12 meses. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br

CT N° 127/2024 – Inexigibilidade/Credenciamento 055/2023 Objeto: – Credenciamento de interessados para compor o banco de pareceristas da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, ficando à disposição par a composição de comissão de pareceristas para avaliação de processos seletivos e editais referentes às áreas artísticas e culturais, incluindo as eventuais avaliações de recursos e contrarrazoes. Credenciado: Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva. Valor: R\$ 14.760,00. Assinatura em 19/06/2024. Vigência 12 meses. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br

CT N° 128/2024 – Inexigibilidade/Credenciamento 055/2023 Objeto: – Credenciamento de interessados para compor o banco de pareceristas da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, ficando à disposição par a composição de comissão de pareceristas para avaliação de processos seletivos e editais referentes às áreas artísticas e culturais, incluindo as eventuais avaliações de recursos e contrarrazoes. Credenciado: Instituto de Patrimonio Cultural e Arquivos - Culturaq. Valor: R\$ 1.800,00. Assinatura em 19/06/2024. Vigência 12 meses. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br

CT N° 125/2024 – Inexigibilidade/Credenciamento 055/2023 Objeto: – Credenciamento de interessados para compor o banco de pareceristas da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, ficando à disposição par a composição de comissão de pareceristas para avaliação de processos seletivos e editais referentes às áreas artísticas e culturais, incluindo as eventuais avaliações de recursos e contrarrazoes. Credenciado: Bruno Coutinho da Hora. Valor: R\$ 1.800,00. Assinatura em 19/06/2024. Vigência 12 meses. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br

CT N° 131/2024 – Inexigibilidade/Credenciamento 055/2023 Objeto: – Credenciamento de interessados para compor o banco de pareceristas da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, ficando à disposição par a composição de comissão de pareceristas para avaliação de processos seletivos e editais referentes às áreas artísticas e culturais, incluindo as eventuais avaliações de recursos e contrarrazoes. Credenciado: Miguel Pereira dos Santos. Valor: R\$ 1.800,00. Assinatura em 19/06/2024. Vigência 12 meses. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br

CT N° 134/2024 – Inexigibilidade/Credenciamento 055/2023 Objeto: – Credenciamento de interessados para compor o banco de pareceristas da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, ficando à disposição par a composição de comissão de pareceristas para avaliação de processos seletivos e editais referentes às áreas artísticas e culturais, incluindo as eventuais avaliações de recursos e contrarrazoes. Credenciado: Rodrigo Faria Dias. Valor: R\$ 1.800,00. Assinatura em 19/06/2024. Vigência 12 meses. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br

CT N° 136/2024 – Inexigibilidade/Credenciamento 055/2023 Objeto: – Credenciamento de interessados para compor o banco de pareceristas da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, ficando à disposição par a composição de comissão de pareceristas para avaliação de processos seletivos e editais referentes às áreas artísticas e culturais, incluindo as eventuais avaliações de recursos e contrarrazoes. Credenciado: Tania Maria Seabra Rocha da Silveira. Valor: R\$ 1.800,00. Assinatura em 19/06/2024. Vigência 12 meses. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br

CT N° 130/2024 – Inexigibilidade/Credenciamento 055/2023 Objeto: – Credenciamento de interessados para compor o banco de pareceristas da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, ficando à disposição par a composição de comissão de pareceristas para avaliação de processos seletivos e editais referentes às áreas artísticas e culturais, incluindo as eventuais avaliações de recursos e contrarrazoes. Credenciado: Magali Maria Geara Luiz Penna. Valor: R\$ 1.800,00. Assinatura em 19/06/2024. Vigência 12 meses. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br

2º ADITIVO CT N° 092/2023 – PE 017/2023. Objeto: prorrogação de vigência por mais 12 meses e reajuste 4,50% IPCA. Contratado: Distrivisa Comércio Locação e Serviços S/A. Assinatura em 19/06/2024. Valor R\$ 2.500.004,05 Vigência até 02/07/2025. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E CRISTIANE DA SILVA ALVES.

O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA, com sede na Av.VIII, n° 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33.045-090, inscrito no CNPJ sob o n° 18.715.409/0001-00, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. SERGIO MENDES PIRES, portador do RG n° M-8.XXXX597 e do CPF n° 98XXXX.066-00, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto Municipal n° 3.073/2015, e do outro lado Sr (a). CRISTIANE DA SILVA ALVES - SUPERV.PEDAG.-CONTRAT. PSS - ESCOLA MUNICIPAL EDWAR LIMA portador

(a) do RG. n° M 49XXX37, inscrito (a) no CPF sob o n° 969XXXXXX644, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a Lei Municipal n° 3.223/2011 e suas alterações, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Contrato Administrativo N° 779, celebrado em 02/10/2023, entre o Contratante e o Contratado, fica rescindido em 17 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da comarca de Santa Luzia/MG.

Assim, o Contratante juntamente com 02 (duas) testemunhas, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Santa Luzia, 20 de junho de 2024.

SERGIO MENDES PIRES

Secretário Municipal de Educação

Município de Santa Luzia

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E ROBERTA CRISTINA PINTO.

O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA, com sede na Av.VIII, n° 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33.045-090, inscrito no CNPJ sob o n° 18.715.409/0001-00, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. SERGIO MENDES PIRES, portador do RG n° M-8.XXX597 e do CPF n° 981.9XXXXX66-00, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto Municipal n° 3.073/2015, e do outro lado Sr (a). ROBERTA CRISTINA PINTO - P.E.B- II - CONTRATADO PSS - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA BRAGA portador (a) do RG. n° MG110XXX53, inscrito (a) no CPF sob o n° 064XXX605, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a Lei Municipal n° 3.223/2011 e suas alterações, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Contrato Administrativo N° 661, celebrado em 17/08/2023, entre o Contratante e o Contratado, fica rescindido em 17 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da comarca de Santa Luzia/MG.

Assim, o Contratante juntamente com 02 (duas) testemunhas, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Santa Luzia, 20 de junho de 2024.

SERGIO MENDES PIRES

Secretário Municipal de Educação

Município de Santa Luzia

PORTARIA N° 24.439, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei n° 1.474/1991, Lei n° 2819/2008 e Lei Complementar n° 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de provimento comissionado de Supervisor I; Selma Aparecida Xavier de Sousa.

Art. 2º - DESIGNAR para o exercício das funções Supervisor de Finanças Convênios e Termos de Cooperação; Selma Aparecida Xavier de Sousa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de junho de 2024.

Santa Luzia, 20 de junho de 2024.

LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

ELIZABETH LUCIDE DO
NASCIMENTO:0065386965
7

Assinado de forma digital por
ELIZABETH LUCIDE DO
NASCIMENTO:0065386965
Dados: 2024.06.20 16:55:57 -03'00'